

OFI.NII.112019.8216

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2019.

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: EDUARDO BIN

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE - CTBIO

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 451 - EDIFÍCIO PETRO TOWER, SALA 1601, ENSEADA DO SUÁ,
VITÓRIA/ES

CEP: 29050-335

REF.: Atendimento à Deliberação CIF nº 337

Cláusula 164 TTAC - Alínea "b"

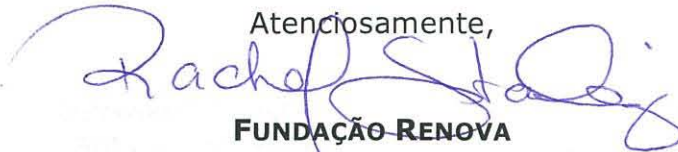
Prezado Senhor,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") tem a missão de implementar e gerir os programas de reparação, restauração e reconstrução das regiões impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, conforme programas socioambientais e socioeconômicos previstos no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC). Na frente socioambiental, a Cláusula 164 do TTAC trata do "Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática".

Em atendimento à Deliberação CIF 337 apresentamos o "Plano de Trabalho da Avaliação do Estado de Conservação das Espécies da Biota Aquática do Rio Doce" revisado, conforme Nota Técnica 27/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio.

Sendo o que cumpre para o momento, a Fundação Renova se coloca à disposição para dúvidas e questionamentos.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

RACHEL STARLING ALBUQUERQUE PENIDO S
GERENTE DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

08/11/2019